



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

PORTARIA N º 4.017 DE 30 DE JULHO DE 2018

"Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeação de comissão e prazo para encerramento".

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
no uso das atribuições e, tendo como fulcro e ancoradouro jurídico
a Lei Municipal nº 826/85 (Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais de Águas da Prata),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar; **LUCIANA ALVES PERINOTTI**,
escriurária, matrícula nº 598-3, lotada na Secretaria Municipal de
Administração e Fazenda – SEMAF; **ANA CAROLINA SILVANTO
DE ALMEIDA**, escriurária, matrícula 874-5, lotada no Setor de
Tributação e **TÂNIA REGINA ALVES**, fiscal municipal, matrícula
nº 8516, lotada na Secretaria Municipal de Administração e
Fazenda – SEMAF para, sob a presidência da primeira,
constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,
incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis
irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do
Processo Administrativo nº 346/2018, bem como as demais
infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal